

# Secretaria da Fazenda

## SIVEI

Usuário(a): RENATA NADIA  
VICENTE

## Débitos Vinculados ao Veículo

**Observações Importantes** - Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização. Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:

- » o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
- » a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### Veículo

|   |                              |  |                                 |
|---|------------------------------|--|---------------------------------|
| <b>Renavam</b><br>413062090             | <b>Placa</b><br>CUB2300      | <b>Marca/Modelo</b><br>I/M.BENZ 311CDI<br>STREET F | <b>Faixa do IPVA</b><br>2231290 |
| <b>Ano de Fabricação</b><br>2011        | <b>Município</b><br>CAMPINAS | <b>Combustível</b><br>DIESEL                       | <b>Espécie</b><br>CARGA         |
| <b>Categoria</b><br>ALUGUEL             | <b>Tipo</b><br>CAMINHONET    | <b>Passageiros</b><br>3                            | <b>Carroceria</b><br>TRGRANT CS |
| <b>Último<br/>Licenciamento</b><br>2020 |                              |  |                                 |

O **IPVA** deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela internet, utilizando o código **RENAVAM** constante no **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV**. A baixa do imposto de seu veículo será **IMEDIATA**.

Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de **IPVA**, a futura transferência de propriedade poderá gerar **débito de IPVA**:

Para veículos com isenção de **IPVA PCD** cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado **débito de IPVA** após a análise do pedido de isenção.

### IPVA 2026

\*O pagamento do imposto em atraso está sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme lei nº 13.296/2008, artigo 28);

\*O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>(1) Base de Cálculo</b><br>R\$ 58.071,00            | <b>(2) Alíquota</b><br>2%                          | <b>(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2)</b><br>R\$ 1.161,42 |
| <b>(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista</b><br>R\$ 0,00 | <b>(5) IPVA Devido (5)=(3)-(4)</b><br>R\$ 1.161,42 | <b>(6) Pagamento Efetuado</b><br>R\$ 0,00             |
| <b>(7) Descontos e outros abatimentos</b><br>R\$ 0,00  | <b>(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7)</b><br>R\$ 1.161,42   | <b>(9) Acréscimos Legais</b><br>R\$ 270,65            |
| <b>(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9)</b><br>R\$ 1.432,07 |  |   |

### Pagamentos de Débitos

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos do vencimento. Não será admitida a inversão de parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

| Modalidades disponíveis | Vencimento | (Pague com código Renavam ou por meio do QR Code Pix) | Valor |
|-------------------------|------------|---|-------|
|-------------------------|------------|---|-------|

|                        |            |  |              |
|------------------------|------------|--|--------------|
| à vista com acréscimos | 23/02/2026 |  | R\$ 1.432,07 |
|------------------------|------------|--|--------------|

Pagar com Pix

### Pagamentos Efetuados

| Data da Arrecadação | Valor Pago | Imposto | Juros | Multa | Valor Restituição | Valor Não Restituível (multa/juros) |
|---------------------|------------|---------|-------|-------|-------------------|-------------------------------------|
|---------------------|------------|---------|-------|-------|-------------------|-------------------------------------|

NADA CONSTA

### IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

| Exercício | Valor a Vencer | Valor Vencido | Valor Total |
|-----------|----------------|---------------|-------------|
|-----------|----------------|---------------|-------------|

NADA CONSTA

## IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

| Número da Inscrição | Exercício | Valor        |
|---------------------|-----------|--------------|
|                     | 2025      | R\$ 1.176,41 |
|                     | 2024      | R\$ 1.203,03 |
|                     | 2023      | R\$ 1.312,95 |
|                     | 2022      | R\$ 1.164,71 |
|                     | 2021      | R\$ 1.009,15 |

Pagar com Pix

## Taxas De Licenciamento

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

|                      |            |
|----------------------|------------|
| > Licenciamento 2026 | R\$ 174,08 |
| > Licenciamento 2025 | R\$ 208,61 |
| > Licenciamento 2024 | R\$ 220,92 |
| > Licenciamento 2023 | R\$ 232,67 |
| > Licenciamento 2022 | R\$ 235,51 |
| > Licenciamento 2021 | R\$ 173,15 |

Pagar com Pix

## Multas

| Órgão  | Quantidade | Valor         | Total         |
|--------|------------|---------------|---------------|
| D.E.R. | 271        | R\$ 87.288,09 | R\$ 87.288,09 |
|        |            |               | R\$ 87.288,09 |

[Pagar com Pix](#)[Detalhamento](#)

**Total de Débitos (exceto débitos em dívida ativa): R\$ 89.965,10**

## Outras Informações

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

## Canais De Atendimento

- **Telefone Fixo:** 0800-0170110
- **Telefone Móvel:** (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- **Atendimento humano:** de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, exceto feriados.
- **Atendimento eletrônico:** disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE - Novo chamado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:  
46.377.222/0001-29 - Fale Conosco: 0800-170110 | Política de Privacidade | Termos de Uso | Versão: 2.67.1 (15-04-2026.01)